DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ REALIZADA NO PRIMEIRO ANO DO PRIMEIRO BIÊNIO DA LEGISLATURA 2025/2028.

Primeiro ano do primeiro biênio da legislatura 2025/2028- ao dia vinte e nove do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (29.07.2025) às 18 horas e 30 minutos na sala e edifícios próprios. Reuniu se a Câmara Municipal de Guareí em sessão extraordinária sob a presidência do vereador Percione Batista Vieira Soares, secretariado pelo vereador Álvaro Camilo Cardoso, primeiro secretário, e com a presença dos seguintes vereadores que assinaram o livro próprio: Auad Elias Raia Neto, Felipe Sarobo Soares, Michel Júnior Rodrigues, Paulo Renato Martins Vieira, Roberto Momberg Vieira e Rosana Maria de Oliveira. O senhor presidente colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo colendo plenário. **EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou do senhor primeiro secretário, para que procedesse a leitura do projeto de lei de n° **33/2025** de autoria do executivo municipal que ***"Institui o programa municipal de regularização fundiária urbana (Guareí legal), cria núcleo interno de regularização fundiária – NIRF, define infrações, prevê penalidades e dá outras providências."***. Como o senhor prefeito solicitou em seu ofício para que o referido projeto de lei fosse discutido e votado em regime de urgência, imediatamente o senhor presidente colocou a solicitação de urgência em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a palavra, dizendo *"Senhor Presidente, nobres colegas vereadores, este projeto é de suma importância para a nossa municipalidade. Os nossos munícipes, que hoje residem e possuem imóveis em áreas não regularizadas, anseiam há décadas por uma solução para os problemas de regularização fundiária. Podemos citar vários aspectos positivos. Uma cidade que não tem condições de regularizar os seus imóveis não consegue planejar o seu crescimento. E esse crescimento desordenado, sem planejamento, é uma das principais causas dos problemas enfrentados pelas cidades em todo o Brasil — não apenas em Guareí, não apenas no Estado de São Paulo, mas em todo o país. Dessa forma, entendo que este projeto de lei é de suma importância. Quero, inclusive, agradecer publicamente ao Executivo que nos procurou aqui nesta Casa de Leis. Nós nos reunimos e tivemos um diálogo muito proveitoso, no qual diversos pontos sobre esta lei foram levantados. O Executivo se esforçou em atendê-los. Porém, Senhor Presidente e nobres colegas vereadores, existem alguns ajustes que, a meu ver, dependem de uma análise mais detalhada das comissões. Quero destacar, em especial, o artigo 49 da presente lei, que determina que somente poderão ser objeto da regularização fundiária urbana, nos termos deste projeto, os assentamentos informais implantados até 7 de julho de 2009. Essa data acaba por excluir da possibilidade de regularização os loteamentos constituídos posteriormente. E nós sabemos que existem normas, inclusive federais — como a Lei Federal nº 13.465, de 2017 — que estabelecem como critério específico a comprovação da posse por pelo menos cinco anos anteriores à aprovação da lei. Portanto, não podemos restringir o benefício apenas aos moradores que possuem edificações ou lotes em loteamentos constituídos até 7 de julho de 2009. Acredito que as comissões têm o dever de buscar um consenso, com base no parecer do nosso jurídico e na opinião dos vereadores que as compõem, para que possamos corrigir esse ponto. Não temos mais espaço para*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

cometer erros quando o assunto é moradia. Precisamos pensar em uma política pública que alcance o maior número possível de pessoas. Na minha visão, a urgência deste projeto de lei deve ser rejeitada para que possamos fazer as eventuais correções necessárias. Reitero meu respeito ao prefeito e o agradecimento pelo esforço que tem sido feito pela municipalidade para avançar na regularização fundiária. Este é um trabalho de longa data, e reconhecemos a importância do diálogo que foi aberto. No entanto, essa data específica já havia sido objeto de manifestações anteriores e, ainda assim, permaneceu no texto. Portanto, entendo que cabe às comissões analisar com profundidade essa questão.". O vereador Felipe Sarobo Soares tomou a fala, expondo "Senhor Presidente, quero aqui também deixar minhas palavras e, mais uma vez, agradecer ao vereador Paulo, com quem estive conversando até mais tarde, no período da tarde, sobre este projeto. Foi uma conversa muito boa, muito saudável. Ao analisarmos juntos o projeto, fomos buscando aqueles pequenos detalhes que, por vezes, acabam passando despercebidos. E é justamente para isso que estamos aqui: para observar e aprimorar. Se olharmos o projeto em um contexto geral, ele é muito bom. Como o próprio Paulo disse, as palavras dele foram perfeitas. Precisamos desse projeto. Também quero aproveitar para agradecer ao nosso Executivo Municipal por ter enviado esta proposta a esta Casa de Leis, pois ela é muito importante para a nossa cidade. É para isso que estamos aqui. Conversando com o Paulo e com os nobres colegas, cada um tem sua visão, seu modo de analisar, e precisamos tentar chegar o mais próximo possível dos 100%. Afinal, trata-se de um projeto de lei. É natural que um ou outro detalhe precise ser ajustado, mas, com determinação, com os vereadores se dedicando, lendo e estudando o projeto, podemos aperfeiçoá-lo. Quero destacar também a importância das pessoas que temos aqui dentro da Câmara. Em especial, o Douglas, que é um menino exemplar, e a Dra. Talita. É importante frisar que a Dra. Talita, que integra o nosso setor jurídico, é uma profissional que nos apoia em tudo que precisamos. Estou no meu segundo mandato e posso afirmar isso com propriedade. Por isso, reforço a importância de levarmos o projeto para análise das comissões. Assim, podemos contar com o conhecimento técnico da Dra. Talita, o que nos ajuda a tirar um pouco do olhar exclusivamente político e acrescentar uma visão jurídica qualificada, com toda a bagagem e sensibilidade que ela possui. Tenho certeza de que, com essa iniciativa, conseguiremos transformar o que já é um bom projeto em algo ainda melhor. É dessa forma que penso, acredito que o Paulo também compartilha dessa visão, assim como outros colegas, conforme conversamos. Se Deus quiser, este será o primeiro passo de algo maravilhoso para Guareí. Estamos aqui para isso. Deus nos abençoe pela oportunidade. Vamos em frente!". O vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a fala, dizendo "Aproveitando, quero tecer um comentário. Este projeto, como comentávamos há pouco, teve uma tramitação muito interessante aqui nesta Casa, marcada pelo diálogo. Foi um processo que permitiu boas e saudáveis reuniões com todos os pares, e isso foi extremamente positivo. Como bem disse o vereador Paulo Renato, este é um projeto que pode ser aprimorado, melhorado, aberto a mais contribuições. Inclusive, uma das sugestões é abrir a discussão para a população, para os corretores de imóveis, para os advogados e para todos aqueles que lidam diretamente com esse tipo de processo. Ressalto que é um projeto muito bom e necessário, mas quanto mais participação houver, mais abrangente e aperfeiçoado ele se tornará. Esse é um princípio básico: ampliar o diálogo fortalece a legalidade e a legitimidade do que

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guarei-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

está sendo construído. Acredito que a análise nas comissões só tende a melhorar e aprimorar ainda mais o projeto. Se houver a oportunidade de realizar uma audiência pública, por exemplo, e permitir que a população também participe, mais pessoas poderão contribuir. Trata-se de um projeto extenso — foram quase uma hora e vinte minutos de leitura — e muito bem elaborado. Tudo o que vier a acrescentar será positivo, tanto no diálogo quanto no aprimoramento do texto. Também quero valorizar a postura da Prefeitura e do Executivo ao trazer o projeto e sanar as dúvidas aqui nesta Casa. Isso foi muito importante. Eu diria que essa tramitação tornou o projeto ainda mais enriquecedor. Esperamos que outros projetos dessa complexidade — projetos bons e relevantes como este — também sejam tratados da mesma forma: com diálogo, troca de conhecimento e experiência. Isso fortalece o trabalho legislativo e, principalmente, beneficia as pessoas que mais precisam, aquelas que estão lá na ponta aguardando ter um marco legal que lhes garanta seus direitos sobre seus terrenos.". Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **rejeitada** a solicitação de urgência na tramitação do projeto de lei de nº 33/2025, o qual será encaminhado com vista para as comissões permanentes competentes, para que se manifestem na forma regimental. Em seguida, o senhor presidente solicitou da senhora segunda secretária, para que procedesse a leitura do projeto de lei de nº **34/2025** de autoria do executivo municipal que ***"Dispõe sobre termo de colaboração a entidades de assistência social que menciona e dá outras providências."***. Como o senhor prefeito solicitou em seu ofício para que o referido projeto de lei fosse discutido e votado em regime de urgência, imediatamente o senhor presidente colocou a solicitação de urgência em única discussão e votação. Momento em que o senhor vereador Paulo Renato Martins Vieira tomou a palavra, dizendo *"Caro Presidente, nobres vereadores, acredito que todos nós aqui estamos em uníssono quanto à importância deste projeto de lei e também compreendemos a urgência para que as entidades possam se beneficiar e fazer valer o aspecto financeiro dessa ajuda. Na minha visão, não há que se falar em quebra de urgência. Este projeto deve ser votado em regime de urgência."*. O vereador Percione Batista Vieira Soares tomou a fala, expondo *"Nobres vereadores, este projeto de lei traz um montante que, à primeira vista, pode parecer expressivo. Mas eu estava fazendo alguns cálculos aqui, porque as pessoas geralmente olham apenas o valor total. Precisamos mostrar de forma detalhada para que quem nos acompanha entenda que, apesar de parecer um valor significativo, para as entidades ainda é muito pouco. Vou dar um exemplo: a APAE hoje atende, em média, 45 alunos. Se dividirmos o valor destinado pelo ano e pelo número de alunos, chegamos a R$ 72,91 por aluno. Esse valor contempla, entre outras questões, a assistência social. Agora, se compararmos com um acompanhamento particular, estamos falando de um custo médio de R$ 300 a R$ 400. Sabemos que estamos tratando de recursos públicos e das limitações do orçamento, mas, mesmo assim, não podemos dizer que esse é um valor suficiente. Ele ainda é muito pequeno diante da importância dessas entidades. Estava, inclusive, conversando com o vereador Michel para que possamos fazer um levantamento histórico dessas entidades, porque elas realizam um trabalho que muitas vezes o poder público não consegue alcançar. Somando tudo, chegamos ao montante de R$ 366.000, o que é, sim, uma iniciativa importante. Infelizmente, este ano os recursos vieram de forma parcelada. Esperamos que, nos próximos anos, os repasses ocorram logo no início do ano. É importante lembrar que, entre todas as entidades, o Abrigo*

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Aníbal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

Bom Jesus é a única que não fecha — ele funciona 24 horas por dia. É uma instituição que precisa de recursos constantes para se manter. Este é um projeto muito importante e realmente urgente. Ele sensibiliza todos os vereadores. Mas cabe a nós, também, termos um olhar atento por meio das emendas impositivas, como já tem sido feito em anos anteriores. Cada gesto de apoio a essas entidades faz diferença, pois elas fazem muito com muito pouco. Sim, o valor ainda é pequeno, mas é um alívio para instituições que precisam arrecadar com eventos, festas e doações para continuar funcionando. Portanto, reforço: este projeto é de extrema importância e, como disse o vereador Paulo, precisa ser tratado com urgência.". Sem que ninguém mais fizesse o uso da palavra, foi **aprovada** a solicitação de urgência na tramitação do projeto de lei de nº 34/2025, pelo que o senhor presidente solicitou dos nobres vereadores, nos termos do artigo 67, caput, do regimento interno para que fosse dispensada a manifestação pelas comissões, a qual foi **aprovada** por unanimidade pelo colendo plenário. Como nada mais havia a ser debatido passou se para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O senhor presidente colocou em única discussão e votação o projeto de lei de n° **34/2025** de autoria do Executivo Municipal. Sem que ninguém fizesse o uso da palavra, foi **APROVADO** por unanimidade pelo colendo plenário. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão extraordinária, o senhor presidente agradeceu a proteção de Deus e declarou-a encerrada. Para constar, foi lavrado a presente ata que, aprovada após cumpridos os termos regimentais, vai assinada por mim, primeiro secretário e pelo senhor presidente.

Percione Batista Vieira Soares
Presidente

Álvaro Camilo Cardoso
Primeiro Secretário

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei